

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 861/2018-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) dos ITENS 01 em mais 225 unidades e o 02 em mais 25 unidades, pelo prazo restante do contrato, no valor de R\$ 14.250,000 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 14.250,000 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 08/10/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Ação	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Naureza de Despesa:	3.3.90.30.50 - Material de Consumo / Bandeiras, Flâmulas e Insignias
Plano Interno:	420008338C
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: EMPÓRIO MILITAR UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 09.264.840/0001-36, Inscrição Estadual nº 07.496.967/001-39, estabelecida no endereço SRE/Sil Qd 10 Com. Local Bl. A Lt 02/03/04 Loja 39/40, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, CEP 70.640-510.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 442289

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTA PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 070/2019 - DP2 - DE 02 DE JUNHO DE 2019.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando que os militares abaixo listados, até o presente momento, encontram-se com pendências em seus processos de inatividade, o Comandante Geral da Policial Militar do Estado do Pará, diante da necessidade de instruir tais processos, CONVOCA os atinentes policiais, a comparecerem na Diretoria de Pessoal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta nota, munidos das documentações contidas no Aditamento ao BG nº 134, de 18 de Julho de 2016, exigidos pelo IGPREV, a fim de compor as respectivas instruções processuais e regularização de suas situações funcionais.

Outrossim, vale ressaltar que o Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência do IGPREV, publicado no DOE nº 33.356, de 18 de abril de 2017, dispõe que os processos com ausência de documentos serão indeferidos e que a procrastinação na entrega de documentos configura transgressão disciplinar prevista no art. 37, XX, XXVIII e LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006:

"Art.37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) XX - não cumprir ou retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida; XXVIII - deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço; LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais", podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.

OBSERVAÇÃO: as cópias dos documentos que instruirão os processos deverão conter o carimbo de "confere com o original", e conter ainda a assinatura e identificação funcional (POSTO/GRADUAÇÃO, RG, NOME e MF) do responsável pela verificação dos mesmos.

Reserva:

ORD	GRAD	RG	NOME	UNID
01	SUB TEN	17626	DARLINALDO FERREIRA BRAGA	9º BPM
02	1º SGT	22008	MARCOS PAIVA DE ALBUQUERQUE	CPR X
03	2º SGT	15030	WILTON PESSOA DE ALMEIDA	15º BPM
04	2º SGT	12923	RONALDINO PEREIRA DOS SANTOS	4º BPM
05	2º SGT	13513	LAURENIO RICARDO GOMES DE SOUZA JUNIOR	5º BPM
06	2º SGT	14121	GEREMIAS ALVES VELASCO	CCS
07	2º SGT	14708	CARLOS DOUGLAS SANTIAGO DA LUZ	33º BPM
08	2º SGT	14814	NEVAN COSTA TRUVÃO	13º BPM
09	2º SGT	14552	LEONILDE PEREIRA CASTRO	4º BPM
10	2º SGT	13541	SILVIO DA SILVA	6º BPM
11	2º SGT	14645	LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA	6º BPM
12	2º SGT	20688	JOSÉ MERCY NUNES RODRIGUES	6º BPM
13	2º SGT	19540	RIZONEIDE NASCIMENTO FERREIRA	DP
14	2º SGT	14428	CARLOS ANTONIO PINTO DOS SANTOS	3º BPM
15	3º SGT	12655	JOSE DOS ANJOS MORAES DOS SANTOS	6ª CIPM
16	3º SGT	15072	DURVAL ROBERTO SOUZA SOEIRO	2º BPM
17	3º SGT	11434	MAURO PEREIRA GALVÃO	BPE
18	3º SGT	17654	ALICE GOMES DA SILVA	4º BPM
19	3º SGT	12114	ANTONIO LOPES DA SILVA	4º BPM
20	3º SGT	24683	MESSIAS ARAUJO DA SILVA	11º BPM
21	3º SGT	14856	PAULO AFONSO GARCIA DO NASCIMENTO	1º BPM
22	CB	8681	HAROLDO OSVALDO DA SILVA ALVAREZ	1º BPM
23	CB	24715	PAULO SERGIO SOUZA DO REGO	11º BPM

Reforma:

ORD	GRAD	RG	NOME	UNIDADE
01	2º SGT	22144	ALFREDO ANANIAS OLIVEIRA SANTOS	36º BPM
02	3º SGT	23906	MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES	1º BPM
03	3º SGT	21448	RAIMUNDO VALERIO DIAS DE BRITO	20º BPM
04	3º SGT	15497	RUI DIAS PEREIRA	20º BPM
05	3º SGT	18792	RAIMUNDO DO CARMO COSTA MELO	CPC-I
06	3º SGT	22277	LUIZ EDUARDO DE AGUIAR ARAUJO	20º BPM
07	3º SGT	24593	WLADIMIR BARROS DE LIMA	20º BPM
08	CB	36469	EMERSON RAIMUNDO MESQUITA DIAS	20º BPM
09	CB	20146	EDEVALDO PANTOJA JUNIOR	2º BPM
10	CB	37397	RONNAN SOARES PASSOS	4º BPM
11	CB	22445	GASTÃO DOS SANTOS CARVALHO	3ª CIPM
12	CB	25744	CARMEM LÚCIA FREITAS DA SILVA RIBEIRO	CCS/CG
13	CB	15698	DJALMA SALES BRITO	1º BPM
14	CB	26826	MANOEL MESSIAS DE MACEDO	4º BPM
15	CB	22628	DÊNIS CÉLIO EUTRÓPIO DE SOUSA	CPRM
16	CB	24484	MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA	31º BPM
17	CB	25542	ANTONIO FELIX SOBRINHO FILHO	4º BPM
18	CB	22190	SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL	1º BPM
19	CB	21957	MARCOS EVERALDO NUNES MOURA	3º BPM
20	CB	15465	ROBERTO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	21º BPM
21	CB	33579	FÁBIO LOPES DA SILVA	20º BPM
22	CB	24421	FERNANDO CLAUDIO DE OLIVEIRA XAVIER	20º BPM
23	CB	33405	JEAN CARLOS LEITE CUNHA	6º BPM
24	CB	25570	JONIVALDO OLIVEIRA DAS NEVES	24º BPM
25	CB	25838	JEAN KLEBER FELIPE DA SILVA	BPOP
26	CB	27124	DEUZIMAR RODRIGUES CUNHA	23º BPM
27	CB	33605	FABRICIO DOS SANTOS FEIO	3º BPM
28	CB	14659	GERALDO QUEIROZ DE CASTRO	1º BPM
29	CB	20229	OSMAR DA SILVA CRUZ NETO	17º BPM
30	CB	35341	PÉRSIO CANTÃO VASCONCELOS DE LIMA	HME
31	SD	41480	PAULO MAURICIO CAVALCANTI DOS SANTOS	23º BPM
32	SD	17310	IVANILDO DE LIMA CABRAL	CCS/CG
33	SD	28638	CLAUDIO GUEDELHA DA SILVA	CIP
34	SD	24431	MARCO ANTONIO MARQUES AZEVEDO	2º BPM
35	SD	34822	ROBSON JEAN VILHENA MONTEIRO	14º BPM
36	SD	23673	RISOMAR COTA DOS SANTOS	3º BPM
37	SD	35199	WILLIAM SOARES DE LIMA	24º BPM
38	SD	35579	WALDINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS ACACIO	16º BPM
39	SD	38344	ERINALDO GOMES DE ARAUJO	19º BPM
40	SD	37426	ANTONIO VIANA DE SOUSA NETO	23º BPM

Icoaraci - PA, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 442499

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria Nº 032/2019 - SEC.FAS/PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para qual foi nomeado por intermédio da Portaria nº 019/2019 - DP 1, exarada pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB. CMDO, e, em conformidade com o Art. 12 da Resolução nº 001 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na qualidade de Autoridade Homologadora;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 031/2019 - SEC.FAS/PMPA, por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33889, de 05/06/2019.

Art. 2º. A função de Homologador no Sistema de Compras por Cotação Eletrônica do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM será exercida exclusivamente pelo Diretor do FASPM.

Art. 3º. Designar o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para exercerem a função de Coordenador de Compras/Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2019 e revoga as disposições em contrário

Belém/PA, 07 de junho de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL PM RG 19711

Diretor do FASPM.

Protocolo: 442460